RESOLUÇÃO Nº 005/2007

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Denomina o nome das Ruas Projetas nºs 01, 02, 03,04 05 e 06 para as Ruas: José Marcena Irmão, Assis Firmino Lemos, João Faustino Ferreira, Rua Cícero Santino dos Santos, Antônio Marçal de Freitas e José Ramos de Queiroz.

Art. 1º - Fica denominado que no Loteamento Josefa Germano Ferreira II, as Ruas Projetadas, com as seguintes denominações:

§ 1- Rua Projetada nº 01, para Rua José Marcena Irmão.

§ 2 – Rua Projetada nº 02, para Rua Assis Firmino Lemos.

§3–Rua Projetada nº 03, continuidade da Rua João Faustino Ferreira.

§ 4 – Rua Projetada nº 04, para Rua Cícero Santino dos Santos.

§ 5 – Rua Projetada nº 05, continuidade da Rua Antônio Marçal de Freitas.

§ 6 – Rua Projetada nº 06, para Rua José Ramos de Queiroz.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 2007.

José Alves da Silva Irmão.
Presidente